

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requer AUDIÊNCIA PÚBLICA, no mês de março do corrente ano, para debater sobre a educação inclusiva e a importância do trabalho dos Cuidadores de Alunos com Deficiência (CADs) no município de Cuiabá.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no mês de **março do corrente ano**, para debater sobre a educação inclusiva e a importância do trabalho dos Cuidadores de Alunos com Deficiência (CADs) no município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

O grande princípio da educação inclusiva é promover a **igualdade de oportunidades** e a valorização das diferenças humanas em todos os aspectos, seja pelas diversidades étnicas, culturais, sociais, intelectuais, físicas, sensoriais e de gênero. Essa **igualdade de oportunidade** é, inclusive, pautada na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas, que foi ratificada no Brasil em 2006.

A educação inclusiva é importante porque, diferentemente da educação especial, ela não separa o aluno do convívio e aprendizado dos estudantes de uma escola regular, permitindo que ele se desenvolva como parte integrante da sociedade. Aos alunos com deficiência é fundamental o acompanhamento de um cuidador para que possam frequentar o ambiente escolar.

Os Cuidadores de Alunos com Deficiência (CADs) desempenham suas funções em parceria com o professor. Ele deve ajudar os alunos a se locomoverem pelas dependências da escola, auxiliar no processo de aprendizado, ler e escrever pelo aluno, caso ele não possua autonomia intelectual ou motora para isso.

Pelo exposto, tendo em vista a relevância do tema, **requiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário**, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no mês de **março do corrente ano**, para debater sobre a educação inclusiva e a importância do trabalho dos Cuidadores de Alunos com Deficiência (CADs) no município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de fevereiro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Diego Guimarães (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320032003500330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

